



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 3770/2024
12/08/2024 - 16:54
EME 1 - PL 107/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 107/2024

O Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A licitação pública de que trata o artigo 1º será feita no prazo de até 1 (um) ano a partir da publicação desta lei. Durante este período o Poder Executivo fica autorizado a efetuar a contratação direta e temporária dos serviços com as empresas credenciadas junto ao DETRAN-SP, que possuam pátio de depósito no município de Indaiatuba, com cláusula resolutive, observada a legislação federal em vigor. (NR)

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024
194º ano da elevação de Indaiatuba à Freguesia**


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Fixar prazo regulamentado para garantir transparência ao processo.

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024
194º ano da elevação de Indaiatuba à Freguesia**


Eng. Eduardo Tonin
Vereador